

**DECRETO Nº 3.442,  
De 17 de dezembro de 2012.**

**CONCEDE A “COMENDA DA CRUZ MISSIONEIRA” AO SOLDADO AGNALDO NORBERT CARVALHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal de reconhecer publicamente a importância de exercer a função administrativa no Comando Regional de Polícia Ostensiva – CRPO/MISSÕES - Santo Ângelo, coordenando, fiscalizando, prestando suporte técnico na área de Moto Mecanização a 32 municípios de nossa região, nunca medindo esforços na busca da eficiência e qualidade dos serviços prestados, refletindo significativamente para o êxito de uma polícia melhor preparada para servir a comunidade missioneira, granjeando um alto respeito da sociedade civil onde labuta;

CONSIDERANDO o sempre demonstrou grande competência profissional de despreendimento e de interesse em bem servir nossa cidade, extrapolando com esse gesto, a condição de agente de segurança pública, indo mais além, preocupado e consciente dos problemas que todos enfrentam à aquisição de materiais de trabalho, mantém um saudável relacionamento com órgãos da Delegacia da Receita Federal, Polícia Federal, Prefeitura Municipal e outras autoridades regionais;

CONSIDERANDO a voluntariedade, em que realiza um admirável trabalho na comunidade evangélica, atuando em igrejas locais, através de atividades com jovens carentes, dependentes químicos e terceira idade, buscando uma mudança social na qualidade de vida de famílias vulneráveis e auxiliando na ressocialização dos mesmos;

CONSIDERANDO o relacionamento saudável e respeitoso com colegas, superiores e comunidade em geral;

CONSIDERANDO o desejo da administração municipal em homenagear condignamente aqueles que dão de si pelo desenvolvimento deste Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Município de Santo Ângelo representado pelo seu Prefeito Municipal, concede ao Digníssimo **AGNALDO NORBERT CARVALHO**, digníssimo Soldado lotado no Comando Regional de Polícia Ostensiva – CRPO/MISSÕES - Santo Ângelo, instituída pelo Decreto nº 539 de 29 de março de 1980, alterado pelo Decreto nº 2.911 de 19 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, GABINETE DO PREFEITO, em 17 de dezembro de 2012.

**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,  
Prefeito de Santo Ângelo.**